

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 28/2022

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** (localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro), representada pela Secretaria de Fazenda e Administração, Sra. MARIA ANGÉLICA FAGGIANI, abaixo denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, e considerando que:

- Conforme Comunicação Interna nº 37/2022, o Setor de Patrimônio-Imóveis informou acerca de incorreção observada no Termo de Referência, no que tange a exigência de comprovação técnico-operacional;

Informa aos interessados que a redação do **item 5.4.5.2 do Edital** e do **item 3.1.2 do respectivo Termo de Referência** será retificada, passando a constar da seguinte forma:

Comprovação Técnico-Operacional: para fins de comprovação técnica, deverá a empresa interessada apresentar Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT, por execução de obra ou serviço, demonstrando a capacitação técnica para desempenho da atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto do credenciamento, ou seja, execução de levantamento planimétrico georreferenciado ou levantamento planialtimétrico georreferenciado, com a quantidade mínima de 225 m³.

Respeitadas as retificações promovidas por este instrumento, ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 28/2022, anexos, atos e instrumentos a eles vinculados.

Timbó, 31 de maio de 2022.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI

Secretaria Municipal da Fazenda e Administração